



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

REQUERIMENTO nº 12/2022

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão 03 de

maio de 2022

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, encaminhar solicitação ao Prefeito e ao Procurador Geral do Município para que seja encaminhado a esta Câmara de Vereadores Projeto de Lei que regulamente o adicional de quinquênio dos servidores do Município de Puxinanã.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o quinquênio é um direito previsto em nossa lei orgânica municipal e garantido por decisões judiciais, é justo que o Poder Executivo encaminhe projeto para regulamentar o adicional para maior segurança jurídica.

Sala das sessões, em 27 de abril de 2022.


Marivaldo Ferreira Pereira

Vereador

RECEBIDO

Em, 03/05/2022.

